

Id:07384D2BEC323908



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EDITAL DE PREMIAÇÃO CONCURSO DE POESIA 2025

Edital nº06 /2025 de 31 de julho de 2025.

“Dispõe sobre de premiação do concurso de poesia realizado nas festividades Festa do Caju: Fruto da Terra, Alma da Nossa Gente de Santo Antônio de Lisboa – PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o Artigo 3º da Lei Orçamentária Municipal (Lei 529/2024), destina uma previsão orçamentária para esporte e lazer.

CONSIDERANDO a tradição em nosso município da Festa do Caju, nossa preocupação e zelo com nossa cultura, a festa do Caju como evento consolidado no Estado do Piauí, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, por meio da Secretaria de Cultura, realizará a festa “Caju: Fruto da Terra, Alma da Nossa Gente”, dentre das festividades, em parceria com a Secretaria de Educação, Concurso de Poesia com o tema “O Caju e o Sertão” voltado para os estudantes das escolas da rede municipal de ensino.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar a distribuição de prêmios aos participantes do concurso de Poesia “O caju e o Sertão” promovendo a escrita, valorização de nossa cultura, participação de crianças e adolescentes na festa “Caju: Fruto da Terra, Alma da Nossa Gente”.

2. LOCAL E HORÁRIO:

Premiação ocorrerá nas escolas entre os dias 1 a 4 de setembro.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O concurso premiará as três melhores poesias de cada escola, incentivando a criatividade, a valorização da cultura local e o protagonismo dos alunos. As poesias deverão ser autorais, escritas em língua portuguesa, com tema relacionado ao caju, ao sertão e à cultura local, sendo vedado o uso de trechos de outros autores.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição será automática mediante a entrega da poesia ao professor responsável na escola até o dia 22 de agosto de 2025.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- ✓ Originalidade e Criatividade;
- ✓ Conteúdo e Tema;
- ✓ Linguagem e Estilo;
- ✓ Estrutura e Forma ;
- ✓ Impacto Emocional e Sensorial;
- ✓ Coerência e Coesão;
- ✓ Gramática e Ortografia;

O julgamento será realizado por uma comissão formada por professores de língua portuguesa e coordenadores da área da educação.

6. PREMIAÇÕES

Serão ofertados prêmios para os três primeiros colocados de cada escola do Município e CETI Maria de Carvalho:

- primeiro lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- segundo lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- terceiro lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os alunos que fizerem jus à premiação deverão apresentar **dados bancários em seu próprio nome**, informando banco, agência e número da conta corrente, ou **chave PIX vinculada ao seu nome**, para o recebimento do valor correspondente à premiação. O pagamento será realizado **exclusivamente ao aluno participante do concurso**, não sendo aceitos dados bancários ou PIX de terceiros. **No caso de menores de 18 anos, o valor da premiação poderá ser depositado em conta bancária ou PIX em nome dos pais ou do responsável legal, mediante apresentação de documentação comprobatória.**

7.DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao participar, os alunos e responsáveis autorizam o uso das poesias, imagens e nomes em divulgações relacionadas ao concurso e à Festa do Caju. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Julgadora, garantindo a transparência e o incentivo à cultura e à educação em nosso município.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO
 ERIVALDO DA
 SILVA:35711841
 300

Assinado de forma
 digital por FRANCISCO
 ERIVALDO DA
 SILVA:35711841300
 Dados: 2025.08.05
 11:44:45 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Id:0471C23B311E390A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Edital nº 07/2025 de 31 de julho de 2025.

“Dispõe sobre o regulamento e premiação da corrida e caminhada nas festividades Festa do Caju: Fruto da Terra, Alma da Nossa Gente de Santo Antônio de Lisboa – PI.”

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A Corrida e Caminhada Festa do Caju 2025 é um evento esportivo promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, por meio da Secretaria de Esportes, integrando a programação das festividades do Caju, que este ano traz o tema “Caju: Fruto da Terra, Alma da Nossa Gente”. O evento será realizado no sábado, dia 6 de setembro de 2025, com percurso de 3 km e largada no Portal da Cidade, no bairro Acampamento, sendo a primeira largada (masculina) às 16h30, a segunda largada (feminina) às 16h35 e a terceira largada (caminhada) às 16h40. Os participantes deverão comparecer ao local com 30 minutos de antecedência para confirmação de presença, alongamento e orientações gerais, garantindo a organização e a segurança do evento, que celebra o espírito esportivo e a valorização das tradições locais durante a Festa do Caju.

Artigo 2º. A corrida será disputada na distância aproximada de 3Km.

Artigo 3º. A largada da prova será no bairro acampamento em frente ao portal de entrada da cidade e ocorrerá sob qualquer condição climática. O horário de largada será distribuído da seguinte forma:

- I – Categoria Masculina: 16h30;
- II – Categorias Feminina: 16h35;
- III – Caminhada: 16h40.

Artigo 4º. A chegada da prova será na Avenida 7 de setembro em frente ao portal do evento que estará montado ao lado do mercado público municipal.

Artigo 5º. A corrida será disputada na categoria individual masculino e individual feminino.

(Continua na próxima página)